



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 047/2024

DE 11 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, da **Sra. Renata da Silva Souza**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

• Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 23 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a **Sra. Renata da Silva Souza**, matrícula nº 9953124/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental de 01 lotado na Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura, a partir de 18 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 11 de março de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3576 na data 13 / 03 / 24
Pág. 265